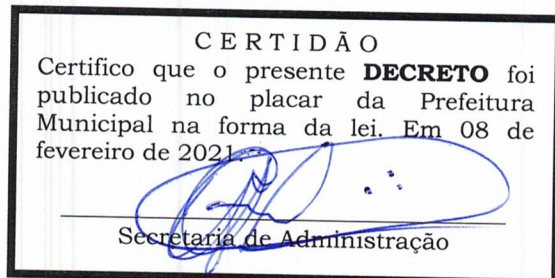




PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 199/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.



“Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os dias 15 (quinze) segunda-feira e 16 (dezesesseis) terça-feira de fevereiro de 2021. Na quarta-feira, 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, o expediente retornará as 07hs (sete horas) em todas as repartições públicas municipais da cidade de Iporá.

Art.2º- Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).


Naçoitan Araújo Leite
Prefeito de Iporá